

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO COMPLEMENTARES - 4º TRIMESTRE DE 2018**

O Banrisul comunica seus acionistas que, em reunião da Diretoria ocorrida nesta data, e de acordo com Política de Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio complementares referente ao 4º trimestre de 2018 no valor total de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo valor unitário por tipo e classe de ação será de R\$0,10998992 por ON, R\$0,12098891 por PNA e R\$0,10998992 por PNB.

Condições aprovadas:

- serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 26 de dezembro de 2018 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir de 27 de dezembro de 2018; e
- o pagamento ocorrerá em 15 de janeiro de 2019 pelo valor líquido de R\$0,09349143 por ação ON, R\$0,10284057 por ação PNA e R\$0,09349143 por ação PNB, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas dispensados da referida tributação e que comprovarem sua condição de imunes ou isentos até 04 de janeiro de 2019.

O crédito aos acionistas ocorrerá conforme segue:

- acionistas correntistas do Banrisul cujos dados cadastrais e bancários estejam atualizados receberão em crédito diretamente em suas contas correntes no próprio Banco. Aqueles que não possuírem tais dados atualizados deverão apresentar-se na Agência Banrisul mais próxima, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito; e
- acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por Intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Júlio Francisco Gregory Brunet
Diretor de Planejamento, Atendimento e Relações com Investidores
BANRISUL

Para maiores detalhes, favor contatar:

Banrisul - Unidade de Relações com Investidores

Rua Caldas Júnior, 108 / 7º Andar - Centro Histórico - Porto Alegre - RS – Brasil - CEP: 90018-900

Fone: + 55 51 3215-3232

Fax: +55 51 3215-3200

E-mail: RI_Acionistas@banrisul.com.br